



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA Nº 004/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2025 E AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2025

Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma da Quadra Zezitão”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.”

Assumindo a forma costumeira, com fundamento no art. 166 da Constituição Federal, que orienta o aperfeiçoamento da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual, bem como nos arts. 29 e 30 da Constituição Federal, que asseguram a autonomia legislativa municipal; e ainda com base no art. 131, §1º, da Lei Orgânica Municipal, que admite apresentação de emendas ao projeto de orçamento, propõe-se a presente Emenda Aditiva, objetivando instituir programa e incluir ação necessária ao atendimento do interesse público, voltada à promoção do desporto comunitário, lazer, bem-estar e melhoria da infraestrutura pública destinada à prática esportiva e às atividades sociais.

1º Fica criado o seguinte Programa, a ser incorporado ao Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e ao Projeto de Lei da LOA 2026:

Programa:

XXXX – Reforma da Quadra Zezitão

2º No âmbito do programa acima instituído, fica incluída a seguinte Ação na estrutura orçamentária municipal:

Órgão/Entidade	02.004 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 - Desporto Comunitário
Programa	XXXX - Reforma da Quadra Zezitão
Ação	Reforma da Quadra Zezitão
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Valor	R\$ 485.000,00

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

12/07
RECEBI

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Denny's César S. de Menezes
Secretário Legislativo

12.12.2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

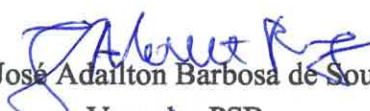
CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

3º Fica alterado o Anexo de Metas e Prioridades do PPA, a fim de incorporar o programa ora criado, sua ação específica e a projeção plurianual de gastos necessários à execução.

Pendências/RN, 09 de dezembro de 2025


José Adailton Barbosa de Souza
Vereador-PSB


Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
Vereadora-PSB


Marones Manoel dos Santos
Vereador-PSB


Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos
Vereador-PSB


Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Vereadora-MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa incluir no PPA 2026–2029 e na LOA para o exercício de 2026 o Programa “Reforma da Quadra Zezitão”, com ação orçamentária específica para custear a reestruturação, revitalização e adequação física do referido equipamento público, utilizado historicamente pela comunidade para prática esportiva, atividades de lazer, convivência social e ações educativas.

A quadra representa espaço estratégico para a promoção do desporto comunitário, contribuindo para redução de vulnerabilidades sociais, promoção da saúde, estímulo à inclusão e ocupação positiva de crianças, adolescentes, jovens e adultos, em consonância com as diretrizes nacionais de incentivo ao esporte como instrumento de transformação social.

A iniciativa não implica a criação de estrutura administrativa nem geração de despesa continuada incompatível com o planejamento governamental, limitando-se a organizar e assegurar previsão orçamentária transparente, planejada e compatível com o interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e finalidade.

Portanto, a aprovação da presente emenda revela-se medida necessária e oportuna, garantindo à população melhor uso de um equipamento público relevante para o desenvolvimento social, esportivo e comunitário do Município.

Sala de Sessões Alba de Miranda Pinheiro, 09 de dezembro de 2025